

WM SIDERS E FURGÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 42.634.332/0001-78
NIRE 41210001066

WELLINGTON MIGUEL PIVOVAR, brasileiro, natural de São José dos Pinhais - PR, solteiro, nascido em 09/06/1992, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 05100627147, expedida em 23/04/2019 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o Nº 084.746.919-07, residente e domiciliado à Rua Olímpio Ferreira da Cruz, nº 435 - São Marcos - CEP 83090-100 - São José dos Pinhais - PR, e **THAIS ADRIANE PEREIRA**, brasileira, natural de São José dos Pinhais - PR, solteira, nascida em 13/02/1996, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 06203720562, expedida em 24/04/2019 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob o Nº 091.841.799-61, residente e domiciliada à Rua Olímpio Ferreira da Cruz, nº 435 - São Marcos - CEP 83090-100 - São José dos Pinhais - PR, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **WM SIDERS E FURGÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.634.332/0001-78, com sede na Rua Olímpio Ferreira da Cruz, nº 435 – São Marcos – CEP 83090-100 – São José dos Pinhais – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná Nº 41210001066 em 08/07/2021 e primeira alteração de Contrato Social Nº 20250642514 em 17/02/2025, resolvem alterar o contrato social e alteração conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O endereço da empresa que era Rua Olímpio Ferreira da Cruz, nº 435 - São Marcos - CEP 83090-100 - São José dos Pinhais – PR, **fica alterado para:**
Rua Alexandre Zanchetta, nº 210 – Barracão 2 – Campina – CEP 83015-148 – São José dos Pinhais – PR.

SEGUNDA: O objeto social da empresa que era Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios novos, **fica alterado para:**

WM SIDERS E FURGÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 42.634.332/0001-78
NIRE 41210001066

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores comércio varejista de peças e acessórios novos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e locação de carretas.

TERCEIRA: A sócia THAIS ADRIANE PEREIRA, em razão do casamento realizado em 29/08/2025 em regime de comunhão universal de bens, conforme matrícula nº 144774 01 55 2025 2 00009 146 0001588 91, com **WELLINGTON MIGUEL PIVOVAR**, passa a assinar **THAIS ADRIANE PEREIRA PIVOVAR**.

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições decorrentes do presente instrumento.

Em decorrência da presente alteração ora efetuada consolida-se o contrato social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
WM SIDERS E FURGÕES LTDA
CNPJ 42.634.332/0001-78 e NIRE 4120001066

WM SIDERS E FURGÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 42.634.332/0001-78
NIRE 41210001066

WELLINGTON MIGUEL PIVOVAR, brasileiro, natural de São José dos Pinhais - PR, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/06/1992, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação N° 05100627147, expedida em 23/04/2019 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o N° 084.746.919-07, residente e domiciliado à Rua Olímpio Ferreira da Cruz, n° 435 - São Marcos - CEP 83090-100 - São José dos Pinhais - PR, e **THAIS ADRIANE PEREIRA PIVOVAR**, brasileira, natural de São José dos Pinhais - PR, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/02/1996, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação N° 06203720562, expedida em 24/04/2019 pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Paraná e inscrita no CPF sob o N° 091.841.799-61, residente e domiciliada à Rua Olímpio Ferreira da Cruz, n° 435 - São Marcos - CEP 83090-100 - São José dos Pinhais - PR, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **WM SIDERS E FURGÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.634.332/0001-78, com sede na Rua Alexandre Zanchetta, n° 210 – Barracão 2 – Campina – CEP 83015-148 – São José dos Pinhais – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná N° 41210001066 em 08/07/2021 e primeira alteração de Contrato Social N° 20250642514 em 17/02/2025, resolvem consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **WM SIDERS E FURGÕES LTDA**, com sede na Rua Alexandre Zanchetta, n° 210 – Barracão 2 – Campina – CEP 83015-148 – São José dos Pinhais – PR.

SEGUNDA: O objeto social é a Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos, transporte

WM SIDERS E FURGÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 42.634.332/0001-78
NIRE 41210001066

rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e locação de carretas.

TERCEIRA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
WELLINGTON MIGUEL PIVOVAR	5.000	R\$ 5.000,00
THAIS ADRIANE PEREIRA PIVOVAR	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

WM SIDERS E FURGÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 42.634.332/0001-78
NIRE 41210001066

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **THAIS ADRIANE PEREIRA PIVOVAR**, com poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Da distribuição de Lucros: Os lucros/dividendos serão distribuídos de acordo com os balanços intermediários a serem fixados de acordo com a vontade dos sócios.

WM SIDERS E FURGÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 42.634.332/0001-78
NIRE 41210001066

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Declaração de que a empresa se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

WM SIDERS E FURGÕES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 42.634.332/0001-78
NIRE 41210001066

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São José dos Pinhais, 20 de Abril de 2026.

WELLINGTON MIGUEL PIVOVAR

THAIS ADRIANE PEREIRA PIVOVAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WM SIDERS E FURGÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09184179961	THAIS ADRIANE PEREIRA PIVOVAR
08474691907	WELLINGTON MIGUEL PIVOVAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2026 15:03 SOB N° 20261726870.
PROTOCOLO: 261726870 DE 23/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607807597. CNPJ DA SEDE: 42634332000178.
NIRE: 41210001066. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2026.
WM SIDERS E FURGÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br